

# DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA OS PROJETOS DO MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA

Sabia que você pode doar até 3% do seu Imposto de Renda para ajudar o Movimento Pró-Criança em diversas ações sociais?

Doar para o Movimento Pró-Criança é mais simples do que você imagina, porque o cálculo é feito automaticamente pelo programa da Receita Federal, na hora de preencher a sua declaração. Basta você autorizar.

Converse com seu contador ou fale com a nossa equipe para tirar qualquer dúvida. Um pedacinho do que iria para o Leão do Imposto de Renda vai virar atenção e carinho para quem muito precisa.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE



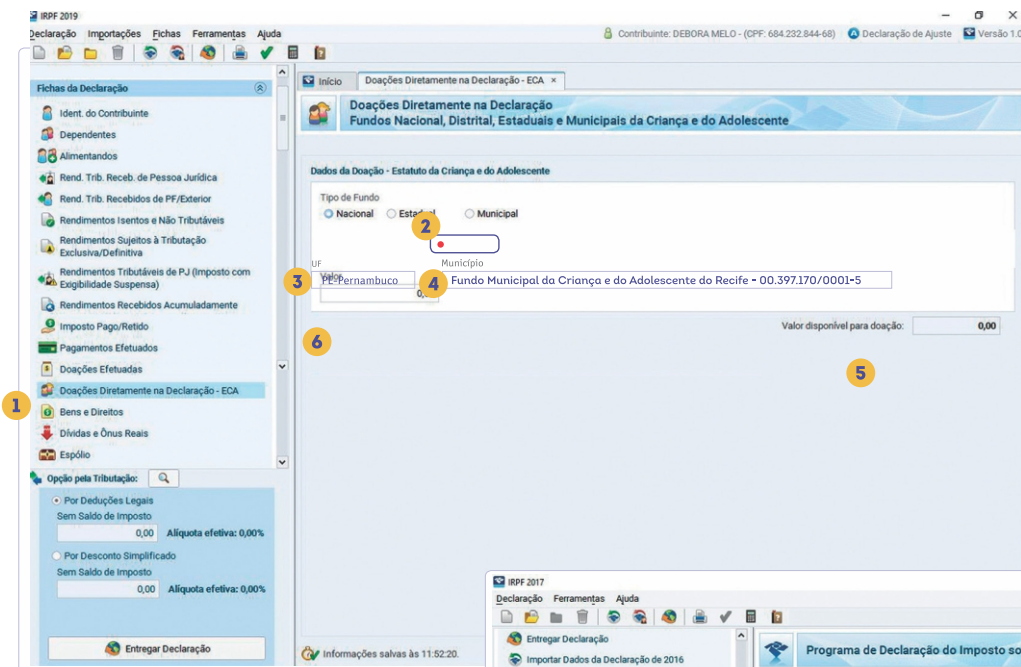
# VEJA COMO É FÁCIL AJUDAR

- 1 Após o preenchimento de todos os rendimentos tributáveis e despesas dedutíveis, vá na aba "Fichas da declaração", clique no item "Doações - ECA" e, em seguida, clique em "Novo".
- 2 Em "Tipo de Fundo", selecione "Municipal";
- 3 Em "UF", selecione "PE-Pernambuco";
- 4 Em Município, selecione **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife 00.397.170/0001-5**

5 Embaixo, à direita, observe o valor disponível para doação;

6 No campo "Valor", você deve preencher exatamente o valor disponível para doação;


7 Após a transmissão da declaração, imprima e pague os dois DARFs: um Darf de doação diretamente da ECA e o outro Darf do IRPF. Logo em seguida, faça uma foto e envie o Darf da doação pago para: **projetos@movimentoprocrianca.org.br**



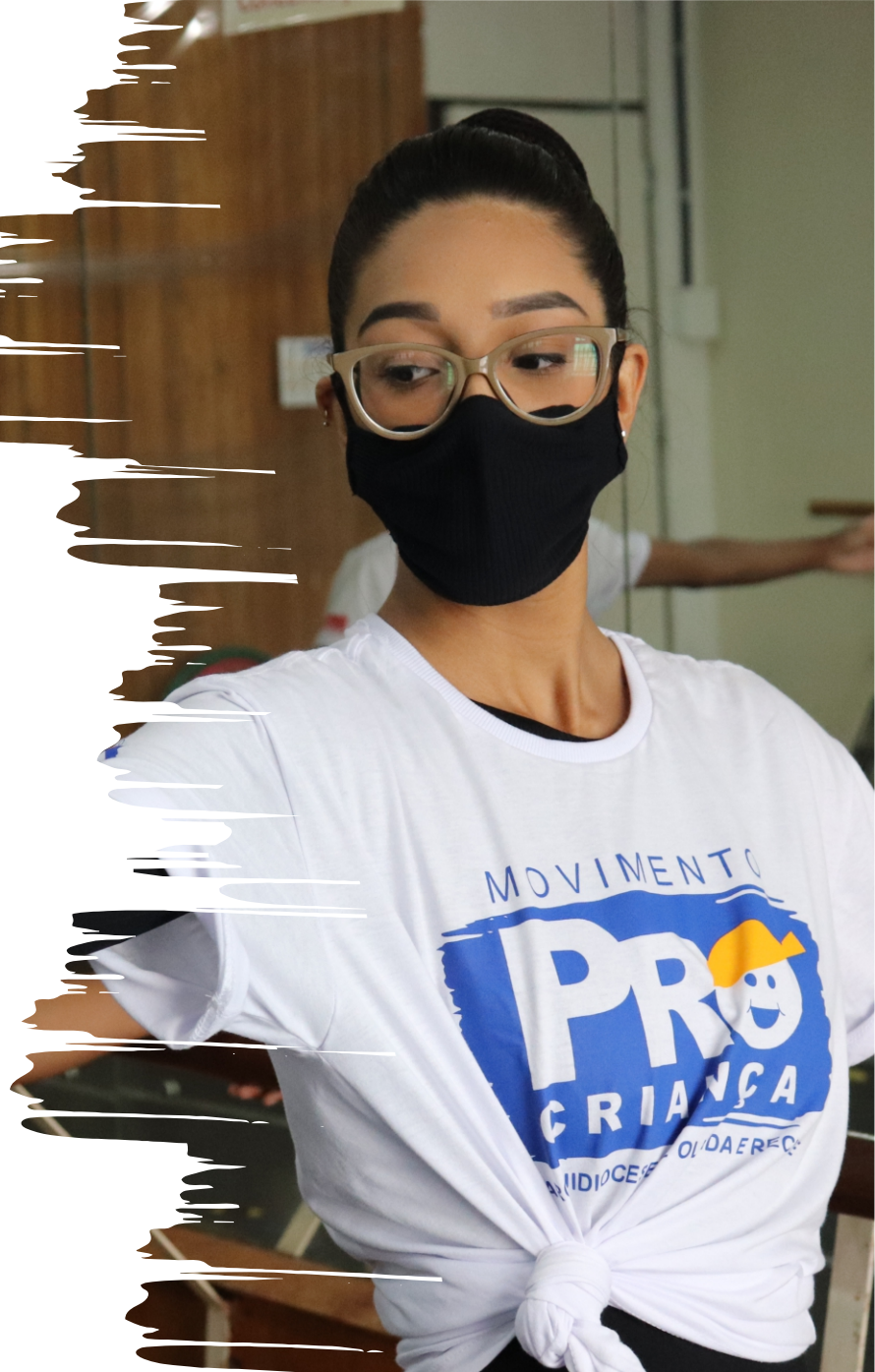
# SERÃO EMITIDOS 2 DARFS

## UM PARA O PAGAMENTO DO IRPF E O OUTRO COM O VALOR REFERENTE A DOAÇÕES INCENTIVADOS

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>Darf</b>	02 Período da Apuração	31/12/2018
	03 Número Cpf ou Cnpj	
01 Nome / Telefone CONTRIBUINTE	04 Código da Receita	0211
	05 Número da Referência	
Observações na quota do IRPF/2019	06 Data de Vencimento	28/04/2019
	07 Valor do Principal	145,70
<b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	02 Período de Apuração	31/12/2012
	03 Número CPF ou CNPJ	10.000.000-11
01 Nome / Telefone	04 Código da Receita	→ 3351
	05 Número de Referência	17836562000172
Declaração de Ajuste Anual	06 Data de Vencimento	→ 30/04/2013
	07 Valor do Principal	→ 550,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife DARF válido para pagamento até 30/04/2013 NÃO RECEBER COM RASURAS IRPF 2013	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	0,00
	10 Valor Total	550,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)



### **Banco do Brasil**

**CNPJ:** 02.539.347/0001-32

**Agência:** 1833-3

**Conta Corrente:** 18816-6

### **Banco Bradesco**

**CNPJ:** 02.539.347/0001-32

**Agência:** 0290-9

**Conta Corrente:** 74151-5



Rua dos Coelhos, 317 - Boa Vista

Recife-PE / CEP: 50070-550

**Telefones:** 0800 031 8989

**Email:** [projetos@movimentoprocrianca.org.br](mailto:projetos@movimentoprocrianca.org.br)